



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Edital de Seleção ao Curso de Doutorado nº 290 de 09 de agosto de 2016

Turma de 2017

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, **26 de setembro de 2016 a 17 de outubro de 2016**, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Educação, turma de 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

DAS INSCRIÇÕES

1. Todas as inscrições serão feitas pelo site (<http://www.fe.ufrj.br/ppge/ppge.html>) do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da UFRJ. Nele os candidatos deverão preencher uma ficha *on line* de inscrição com os seguintes dados/documentos: I – indicação de uma linha de pesquisa e uma opção de orientador(a); II – dados pessoais; III- comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado (anexar); IV – projeto de tese; V- cópia em PDF da principal publicação científica (anexar um artigo, um livro, um capítulo de livro ou um trabalho completo publicado em anais de evento); VI - concordância com o Edital; VII - termo de responsabilidade.

1.1 A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, informando o Código Identificador **1531151523628832-2** e o número do CPF do candidato, no valor de **R\$100,00 (cem reais)**.

2. Os candidatos aprovados e classificados no momento da matrícula apresentarão original e cópia dos documentos, abaixo relacionados, para serem autenticados na secretaria do PPGE. Caso não apresentem esses documentos, serão automaticamente impedidos de realizar a matrícula e excluídos do processo seletivo.

Relação de documentos a serem apresentados no ato da matrícula:

(a) cópia dos diplomas de graduação e de mestrado, devidamente registrados, ou revalidados na forma da lei, ou cópia da declaração de conclusão de curso reconhecido pelas IES credenciadas pelo MEC, no caso de graduação, cursos credenciados pelo CAPES, no caso do mestrado. Poderá ser aceito um termo de compromisso de conclusão do mestrado, estando a matrícula condicionada à apresentação do comprovante de conclusão do mestrado (01 via);

(b) cópia do documento de identidade (01 via);

(c) duas fotos 3x4 recentes;

(d) cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral, disponível em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp> (01 via);

(e) para candidatos estrangeiros a cópia do passaporte (01 via);

3. Não serão homologadas inscrições com o preenchimento incompleto da ficha de inscrição *on line*, ou sem as informações referentes ao pagamento da taxa de inscrição.

3.1. A inscrição de candidatos estrangeiros, não lusófonos, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Os candidatos estrangeiros poderão inscrever-se para programas PEC-PG – Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA, respeitando as normas e prazos das referidas agências.

4. O candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

DAS VAGAS

5. Cada candidato se inscreverá em uma linha de pesquisa.

5.1. Cada candidato concorrerá exclusivamente às vagas do orientador escolhido no ato da inscrição;

5.2. Não haverá obrigação de preenchimento da totalidade das vagas oferecidas.

5.3. A relação de vagas oferecidas por orientador está disposta no Anexo I.

5.4. No caso dos candidatos as vagas do PEC-PG, eles deverão também enviar por e-mail (ppge@fe.ufrj.br) os seguintes documentos:

1-histórico escolar com as disciplinas cursadas no mestrado;

2-cópia do diploma de mestrado;

3-cópia em PDF da dissertação de mestrado;

4-projeto de pesquisa que pretende desenvolver, contendo os seguintes itens: Introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico metodológico, cronograma dos 48 meses do doutorado, referências bibliográficas;

5-carta justificando a escolha do PPGE-UFRJ, a linha que intenta ingressar e o orientador (o projeto deve se articular a uma das linhas e deve também ter aproximações com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo professor indicado como orientador);

6-currículo da Plataforma *Lattes*. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>;

7-cópia em PDF de uma publicação científica que considere relevante (artigo, livro, capítulo de livro ou trabalho completo publicado em anais de evento).

DA SELEÇÃO

6. Das etapas de seleção:

6.1. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, a saber:

1ª etapa: Análise do projeto de tese e do currículo *Lattes*.

2ª etapa: Arguição do candidato.

6.2. Dos critérios de seleção de cada etapa:

6.2.1. Da 1ª etapa:

6.2.1.1. O projeto de tese será avaliado por uma banca de professores do PPGE, tendo em vista: i) os aspectos formais do texto, qualidade de comunicação e escrita acadêmica; ii) relevância da temática do projeto, pertinência do projeto à linha de pesquisa e articulação com os projetos do orientador pretendido; iii) consistência e atualidade do referencial teórico-metodológico.

6.2.1.2. O currículo *Lattes* será avaliado por uma banca de professores do PPGE, tendo em vista: i) a produção bibliográfica e técnica do candidato; ii) sua experiência profissional; iii) trajetória acadêmica e coerência com o projeto de tese; iii) disponibilidade para conclusão do curso em tempo menor ou igual a 48 meses.

6.2.1.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na 1ª etapa serão eliminados do processo seletivo. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br) e no mural da secretaria do PPGE-UFRJ.

6.2.1.4. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br) e no mural da secretaria do PPGE-UFRJ.

6.2.2. Da 2ª etapa:

6.2.2.1. A arguição do candidato será feita por uma banca de professores do PPGE, versando sobre aspectos pertinentes ao projeto de tese, ao currículo *Lattes* e à publicação indicada como a mais relevante.

6.2.2.2. Os candidatos não poderão assistir às arguições dos concorrentes.

6.2.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na arguição serão eliminados do processo seletivo.

6.2.2.4. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br) e no mural da secretaria do PPGE-UFRJ.

DA CLASSIFICAÇÃO

7. Os candidatos receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) nas 2 (duas) etapas do concurso, sendo a nota final composta da média aritmética dessas 2 (duas) etapas.

7.1 A classificação será feita com base na nota final obtida.

7.2. A classificação será POR ORIENTADOR, de acordo com a nota final do candidato.

7.3. O preenchimento da(s) vaga(s) por orientador obedecerá a classificação dos seus candidatos à em ordem decrescente da média final.

7.4. Os critérios para desempate serão, em primeiro lugar, a nota da 2ª etapa e, em segundo lugar, a nota da 1ª etapa. Caso persista o empate, serão considerados:

- Análise do currículo *Lattes* com ênfase em publicações em veículos especializados da área; participações em congressos com apresentação de trabalhos.
- Experiência em pesquisa.

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

8. Os candidatos aprovados nas duas etapas da seleção e classificados farão dois exames escritos de proficiência em língua estrangeira (1. inglês e 2. francês ou espanhol, à escolha do candidato).

8.1. Os exames escritos de proficiência em línguas estrangeiras terão duração máxima de 2 (duas) horas cada.

8.2. Nenhum candidato poderá ingressar no local dos exames escritos de proficiência em línguas estrangeiras após o início de sua realização.

8.3. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados.

8.4. Em conformidade com o parágrafo único do Art. 15 do Regulamento do Programa, só serão aceitos, para fins de dispensa da comprovação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira, um dos seguintes documentos:

- a) Resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento e que estejam devidamente dentro do prazo de validades.
- b) Resultado obtido em exame anteriormente feito em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES, em intervalo de tempo não superior a 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação deste edital.

8.5. O candidato não aprovado no(s) exame(s) escrito(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s) poderá se matricular no primeiro semestre letivo de 2017, mas terá que realizar nova(s) prova(s) em data a ser fixada no segundo semestre (2017.2). A não aprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do candidato do Programa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Disposições Gerais

9.1. Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas no campus da Praia Vermelha UFRJ.

9.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

9.3. Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, no horário de 10h às 16h, no período previsto no Anexo III.

O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

A Comissão de Seleção do Edital do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação será o responsável para a análise dos recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao Curso de Mestrado, sendo soberano em suas decisões.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre a realização de todas as etapas do processo seletivo, principalmente dia, local e horário das provas.

9.5. O edital estará disponível, durante o período de inscrição, na página da Faculdade de Educação <http://www.educacao.ufrj.br>.

9.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10. Comissão de Seleção

Patricia Corsino – Docente - (Coordenadora do PPGE)

José Jairo Vieira (Presidente) - Docente

Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro - Docente

Antônio Jorge Gonçalves Soares - Docente

José Cláudio Sooma Silva - Docente

Maria Vitória Campos Mamede Maia - Docente

Poliana Viana Rangel – Técnica em assuntos educacionais

Solange Rosa de Araújo – Chefe da secretaria acadêmica do PPGE

Vânia Cardoso da Motta - Docente

Patrícia Corsino
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
SIAPE 1439996

ANEXO I - PROFESSORES DO DOUTORADO –PPGE-UFRJ

PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA CURRÍCULO, DOCÊNCIA E LINGUAGEM – 17 vagas

ORIENTADOR	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
Adriana Mabel Fresquet	Cinema-educação, Psicologia da Educação, Psicologia da Aprendizagem, Psicopedagogia, Infância.	03
Amilcar Araújo Pereira	Ensino de História, história das relações raciais, história e cultura afro-brasileiras, história oral, movimentos sociais e formação de professores.	01
Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro	Currículo, Ensino de História, História do Currículo e das Disciplinas, Conhecimentos Escolares em História, Saberes Docentes, Formação de Professores.	01
Antonio Flavio Barbosa Moreira	Teoria do Currículo, Práticas Curriculares, Políticas Curriculares, História do Currículo, Multiculturalismo, Formação de Professores.	01
Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec	Currículo, Didática, Saber Histórico Escolar, Formação de Professores, Teoria do Discurso.	02
Giseli Barreto da Cruz	Didática e docência, Formação de professores, Trabalho docente.	03
Marcia Serra Ferreira	Currículo, Ensino de Ciências, História do Currículo e das Disciplinas, Políticas de Currículo, Formação de Professores, Conhecimentos Escolares em Ciências	01
Maria Margarida Pereira de Lima Gomes	Currículo, Ensino de Ciências, História das Disciplinas Escolares, Conhecimentos Escolares em Ciências, Materiais Didáticos Escolares, Formação de Professores.	02
Patrícia Corsino	Educação Infantil, infância, linguagem, leitura, escrita e literatura infantil .	02
Teresa Paula Nico Rego Gonçalves	Campo da investigação em educação, teoria da educação, formação de professores e de investigadores em educação.	01

PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS – 05 Vagas

PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
Antonio Jorge Gonçalves Soares	Políticas Públicas, Esporte e Educação, Processos de Escolarização do Corpo.	02
Marcio Costa	Sociologia da Educação, Política Educacional, Teoria Sociológica, Avaliação Educacional.	01
Rosana Rodrigues Heringer	Desigualdades raciais na educação, políticas de ação afirmativa, desigualdades no acesso e permanência na educação superior, discriminação racial, relações de gênero e direitos humanos.	02

PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA HISTÓRIA, SUJEITOS E PROCESSOS EDUCACIONAIS – 04 Vagas

PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
José Cláudio Sooma Silva	História da Educação, História da Institucionalização Escolar, História da Educação Primária, História da Profissão Docente, Políticas Públicas de Educação, Processos de Escolarização.	01
Libânia Nacif Xavier	História da Educação Brasileira, Instituições Educacionais e Científicas no Brasil, História da Profissão Docente, Intelectuais, Estado e Educação.	02
Victor Andrade de Melo	História da Educação do Corpo.	01

PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA INCLUSÃO, ÉTICA E INTERCULTURALIDADE – 05 Vagas

PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
Celeste Azulay Kelman	Educação Especial, Educação de Surdocegos, Processos Interativos, Linguísticos e Cognitivos nas relações professor-aluno e aluno-aluno.	01
Maria Judith Sucupira da Costa Lins	Ética e Educação Moral, Psicologia da Educação (Desenvolvimento Infantil e do Adolescente e Aprendizagem), Escola e Formação de Professores, Educação a Distância	02
Mônica Pereira dos Santos	Inclusão em Educação, Educação para Todos, Direitos Humanos e Educação, Psicologia da Educação, Aprendizagem Formação de Professores, Avaliação em Educação, Interculturalidade e Ensino Superior	02

PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA ESTADO, TRABALHO-EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS - 05 Vagas

PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
Carlos Frederico Bernardo Loureiro	Trabalho-educação, Políticas públicas em Educação Ambiental, Educação Ambiental e Movimentos Sociais, Educação Ambiental no contexto escolar, Educação Ambiental na Gestão Pública.	02
José Jairo Vieira	Desigualdade Social; Diversidade Social; Estado e Educação; movimentos sociais; Políticas de Ensino Superior; Políticas de Ação Afirmativa; Políticas de Esporte e Corpo; Teoria Sociológica.	02
Roberto Leher	Trabalho-educação, Estado, financeirização da educação superior, relação público-privada, capitalismo dependente, organismos internacionais e movimentos sociais.	01

ANEXO II

Roteiro para preenchimento do projeto de tese no formulário de inscrição *on line*.

O projeto no formulário *on line* apresenta os seguintes itens:

Capa: Indicar a linha de pesquisa e o orientador ao qual está se candidatando;

1. introdução: construção do problema e questões norteadoras do estudo, destacando afinidades com projetos de pesquisa desenvolvidos na linha de pesquisa escolhida;

2. justificativa articulando com a linha de investigação e pesquisas do orientador escolhido;

3. objetivos;

4. referências teórico-metodológicas;

5. referências bibliográficas.

ANEXO III

Calendário do processo seletivo para o curso de doutorado

Turma de 2017

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	26/09/2016 a 17/10/2016
Análise do projeto de tese e currículo <i>Lattes</i> (1ª etapa)	18/10/2016 a 09/11/2016
Resultado parcial (1ª etapa)	11/11/2016
Recursos (1ª etapa)	16/11/2016
Divulgação dos resultados do recurso (1ª etapa)	18/11/2016
Arguição dos candidatos aprovados na primeira etapa (2ª etapa)	21/11/2016 a 13/12/2016
Resultado final	19/12/2016